



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

0986/12

ACEITO EM	30/07/2012	ATA
APROVADO EM	06/08/2012	8869
REJEITADO EM		8871

INDICAÇÃO Nº 444 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 1510 /2012

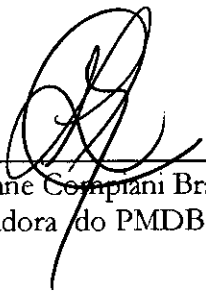
EM 26/07/2012

OP

Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal **que determine à secretaria municipal competente a realização de estudos para que a pista asfaltada do sambódromo seja utilizada para patinação e prática de skate nos meses em que não está sendo utilizada para desfiles.**

Rio Grande, 25 de julho de 2012.


Luciane Corapiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente